



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 57/2022

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR FÁBIO ARDENGHI ROZO POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor Fábio Ardenghi Roso por motivo de superior interesse público.

Art. 2º – O período de férias interrompido do servidor serão concedidos novamente assim que cessar o motivo de superior interesse público.

Art. 3º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

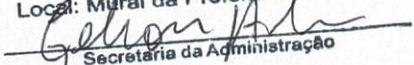
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de abril de 2022.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Gelson Ardenghy Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/04/2022 a 15/05/2022
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

